



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CTI200CONFEQ

Senhores Senadores e Senhoras Senadoras,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para a celebração de acordos de cooperação, parcerias e congêneres para o cumprimento e o atendimento das atividades de interesse e de responsabilidade da Comissão

JUSTIFICAÇÃO

No exercício das funções atribuídas à Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador, torna-se imperativo garantir a execução eficaz de suas atividades de interesse e responsabilidade. Nesse contexto, a celebração de acordos de cooperação, parcerias e outras formas de colaboração é essencial para atingir os objetivos estabelecidos. A formalização de tais acordos permitirá à Comissão contar com o apoio de diversas entidades, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, facilitando o acesso a recursos indispensáveis para o desenvolvimento de suas ações.

Entre os benefícios esperados, destacam-se o aprimoramento técnico e científico, em que a cooperação com instituições acadêmicas e de pesquisa possibilitará a incorporação de conhecimentos técnicos e científicos avançados, contribuindo para a qualidade das atividades da Comissão. A otimização de recursos, através de parcerias estratégicas, pode resultar em economia de



recursos públicos, além de evitar a duplicação de esforços e promover a sinergia entre diferentes atores.

Além disso, a ampliação do impacto social, por meio da colaboração com organizações da sociedade civil e do setor privado, pode potencializar o alcance e a eficácia das iniciativas da Comissão, promovendo um impacto positivo mais amplo na sociedade. Outro ponto crucial é o fomento à transparência e participação, em que a cooperação com entidades especializadas em governança e transparência ajudará a assegurar que as ações da Comissão sejam conduzidas de maneira aberta e participativa.

Nesse sentido, a formalização de acordos de cooperação e parcerias é fundamental para garantir que as atividades da Comissão sejam realizadas com a mais alta qualidade e precisão, refletindo com fidelidade os eventos e contextos históricos pertinentes.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento, uma vez que a formalização desses acordos demonstra o compromisso da Comissão com a excelência e a seriedade de seu trabalho, garantindo o cumprimento de suas responsabilidades com a máxima eficácia.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)
Presidente da Comissão Temporária Interna em
Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

